



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/02/2025. Publicação: 07/02/2025. Nº 026/2025.

ISSN 2764-8060

s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

## ANEXO I (EDITAL Nº 20/2025) – BALSAS – 2ª CHAMADA

DIREITO				
VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
1	Geral	1	Priscila Fernanda Sousa Lobato Moura	6,39
RECONVOCAÇÃO DE PEDIDO DE FINAL DE FILA – FIM DOS CADASTROS				

## ANEXO I (EDITAL Nº 20/2025) – ESTREITO – 3ª CHAMADA

DIREITO				
VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
1	Geral	1	Ivan Luiz Silva Ribeiro	7,00
RECONVOCAÇÃO DE PEDIDO DE FINAL DE FILA – FIM DOS CADASTROS				

assinado eletronicamente em 05/02/2025 às 10:53 h (\*)

ORFILENO BEZERRA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

### EDT-GPGJ - 222025

Código de validação: 93ED34A733

EDITAL Nº 22/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE RESIDENTES- COMARCAS – GRANDE ILHA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024, CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/02/2025. Publicação: 07/02/2025. Nº 026/2025.

ISSN 2764-8060

CONVOCA em segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados nos ANEXOS ABAIXO RELACIONADOS, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2025:

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- Comprovante de residência;
- Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com a mesma pós precisa ser de pelo menos 06 meses);
- Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- Declaração de bens;
- Declaração de impeditivo de supervisão;
- Declaração de disponibilidade de horário;
- Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes.
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público- (BANCO DO BARSIL- obrigatoriamente);
- Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça;

## ANEXO I (EDITAL Nº 19/2025)- PAÇO DO LUMIAR

DIREITO				
Vaga	Distribuição das vagas	Classif. na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final
2	Geral-Deficiente não teve	3	ELLEN VICTÓRIA AMARAL LIMA	7,07

## ANEXO II (EDITAL Nº 19/2025)- SÃO LUÍS

DIREITO					
Vaga	Distribuição das vagas	Classif. na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final	Classif. Geral
1	Geral	50	GABRIEL JOSÉ SILVA DE ARAUJO	7,13	
6	Geral	51	CARLA REGINA PEREIRA VIEIRA	7,13	



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/02/2025. Publicação: 07/02/2025. Nº 026/2025.

ISSN 2764-8060

7	Autodeclarados Negros	22	RICARDO VICTOR SERRA FRANÇA	7,03	72
9	Geral	52	TUANE SANTANATTO NASCIMENTO SANTOS	7,12	
11	Geral	53	GABRIELLA SANTOS FARIAS	7,11	
14	Geral- Povos tradicionais não teve	54	DIAN LUCCA SERRA DOS SANTOS	7,09	
18	Geral	56	FRANCISCA DENISE DA COSTA PEREIRA	7,09	
23	Autodeclarados Negros	23	CAMILA OLIVEIRA FONSECA	7,03	73
26	Geral	57	STHEFANE BATISTA VIEIRA	7,09	
27	Autodeclarados Negros	24	JULIA SIMAS PEREIRA	7	80
33	Autodeclarados Negros	25	THAIS EMANUELLE PINHEIRO LIMA	6,99	82
39	Geral	58	LEONARDO PASSOS RIBEIRO	7,09	
43	Autodeclarados Negros	26	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	6,99	87
50	Geral	61	ELIZIANNE RODRIGUES DE ALMEIDA ABREU	7,07	
51	Geral	62	BEATRIZ VASCONCELOS DO NASCIMENTO	7,07	
52	Deficiente	8	DIEGO ALMEIDA MATOS	6,14	109
54	Geral- Povos tradicionais não teve	64	DIEGO RODRIGO COELHO RODRIGUES	7,07	
55	Autodeclarados Negros	27	MAYRLA PEREIRA SANTOS	6,98	89
57	Autodeclarados Negros	28	GABRIELLA BARBOSA LIMA DA SILVA	6,97	
58	Geral	65	BRUNA MARTINS GONÇALVES	7,07	
63	Autodeclarados Negros	29	ANDRESSA DA SILVA CUNHA	6,97	91
64	Geral	66	BRENDA REIS VIDIGAL	7,06	
65	Autodeclarados Negros	30	ANA PAULA MOREIRA BRITO	6,97	93
66	Geral	67	AMANDA CORREIA DE ABREU	7,06	

## ANEXO III (EDITAL Nº 19/2025)- SÃO LUÍS

PSICOLOGIA					
Vaga	Distribuição das vagas	Classif. na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final	Classif. Geral
1	Geral	6	LETÍCIA LINHARES DA COSTA	6,45	



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/02/2025. Publicação: 07/02/2025. N° 026/2025.

ISSN 2764-8060

## ANEXO IV (EDITAL N° 19/2025)- SÃO LUÍS

SERVIÇO SOCIAL					
Vaga	Distribuição das vagas	Classif. na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final	Classif. Geral
2	Geral – Deficiente não teve	5	GLAUCIANE BORGES MENDES	7,17	

assinado eletronicamente em 06/02/2025 às 11:16 h (\*)  
ORFILENO BEZERRA NETO  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Assessoria Especial de Investigação

### PORTARIA

#### PORTARIA-ASSEI - 52025

Código de validação: 983AB46C22

O Promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Portaria GAB/PGJ n°. 126482024, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Converter a Notícia de Fato n°. 083515-750/2024 em Procedimento Investigatório Criminal - PIC, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 7º, da Resolução CNMP n°. 174/2017, no art. 3º, da Resolução CNMP n°. 181/2017, combinado com o art. 4º, §4º, do Ato Regulamentar Conjunto n°. 05/2014 – GPGJ/CGMP, com comunicação ao Poder Judiciário conforme o Ato Regulamentar n° 21/2024 deste Ministério Público, para apurar suspeita de admissão de servidores de forma ilegal e realização de despesas em desacordo com normas financeiras pela Prefeitura de Cajari, na pessoa do seu gestor, Constâncio Alessanco Coelho de Sousa.

Em consequência disso, adotem-se as seguintes providências:

- I. AUTUE-SE a conversão no sistema SIMP/MPMA, com a juntada da respectiva portaria;
- II. REMETA-SE cópia da portaria à Coordenação de Documentação e Biblioteca desta Procuradoria Geral de Justiça para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público;
- III. OBEDEÇA-SE o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do presente Procedimento Investigatório Criminal nos termos da Nota Técnica – GNCCRIM n° 03/2024 e em conformidade com o disposto no art. 13 da Resolução n° 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.;
- IV. JUNTE-SE aos presentes autos a Portaria n°. 12648/2024GAB/PGJ, de 03.12.2024; e
- V. COMUNIQUE-SE ao Tribunal de Justiça/MA a abertura deste Procedimento Investigatório Criminal.

Cumpra-se.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 06/02/2025 às 10:25 h (\*)  
RODOLFO SOARES DOS REIS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA